

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E SAÚDE
CURSO DE ENFERMAGEM

LAÍS PORTUGUES CANDIDO

PRODUÇÃO CIENTÍFICA ACERCA DA ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO ESTETA

Goiânia
2022

LAÍS PORTUGUES CANDIDO

PRODUÇÃO CIENTÍFICA ACERCA DA ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO ESTETA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso III como requisito obrigatório para obtenção do título de Bacharel em Enfermagem, sob orientação da Prof^a. Dr^a. Rayana Gomes de Oliveira Loreto e coorientação da Prof^a Dr^a Laidilce Teles Zatta.

**Goiânia
2022**

RESUMO

O enfermeiro atua diretamente com o corpo e a qualidade de vida contribuindo para promover a saúde no tratamento e prevenção do envelhecimento, sendo assim possui competências e habilidades para atuar em várias áreas, entre elas a da estética, pautada pela resolução do Conselho Federal de Enfermagem n. 626/20. Trata-se de um estudo de revisão narrativa, permitindo uma abordagem de temática mais aberta, ocorrendo a busca de dados para esse estudo entre os meses de abril e maio de 2022. Os resultados obtidos demonstram que a estética está presente no Brasil desde a década de 1950. Em 2016 foi promulgada a Resolução do COFEN n. 529/2016, alterada pela Resolução n. 626/2020, permitindo o enfermeiro atuar em procedimentos como carboxiterapia, cosméticos e cosmoceuticos, dermopigmentação, drenagem linfática, eletroterapia / eletrotermofototerapia, terapia combinada de ultrassom e micro correntes, micro pigmentação, ultrassom cavitacional e vacuoterapia. Considerando as definições de competências e habilidades o enfermeiro se mostra apto para atuar na área da estética, abrangendo a parte técnica e de legislação, e desta forma poderá contribuir na recuperação da autoestima, autoconfiança e qualidade de vida daqueles sob seus cuidados.

Descritores: enfermagem; estética; enfermeiros

SUMÁRIO

1.	Introdução	05
2.	Objetivo	07
3.	Método	08
4.	Resultados e Discussão	09
5.	Considerações Finais	15
	Referências	16

1 INTRODUÇÃO

A grade curricular da graduação de enfermagem permite que o enfermeiro desenvolva competências e habilidades para atuar em áreas como gestão, ensino e pesquisa, urgência e emergência, obstetrícia, geriatria, pediatria, neonatologia, nefrologia, entre outras (COFEN, 2018). Uma das áreas de atuação que vem crescendo nos últimos anos é área da estética, pautada pela resolução do Conselho Federal de Enfermagem 626/2020, que discorre sobre o enfermeiro habilitado, exercer procedimentos na área da estética, que foge um pouco do ambiente hospitalar e do doente, mas não se desconecta da enfermagem.

Quando compreendemos que o conceito atual de saúde estabelecido pela Organização Mundial da Saúde (OMS, 1946, p. 1405) corresponde a “um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença”, entendemos que o autocuidado está interligado e inter-relacionado com a qualidade de vida da pessoa, ou seja, cuidar da sua aparência e do seu corpo é promover bem-estar psicossocial, e o enfermeiro esteticista atua diretamente com o corpo, e indiretamente com a qualidade de vida, com foco no cuidar da saúde da pessoa.

Os procedimentos estéticos não estão ligados apenas no processo de embelezamento, visto que além de contribuir com o aperfeiçoamento da aparência, a estética contribui para que a qualidade do indivíduo seja restabelecida, promovendo saúde no tratamento e prevenção do envelhecimento e de doenças crônicas e orgânicas (CARVALHO; FIGUEIREDO, 2020).

O aumento da procura dos procedimentos estéticos, tem contribuído para a satisfação pessoal, visto que o Brasil já passou os Estados Unidos na realização de tratamentos e procedimentos, sejam eles cirúrgicos, ou não (FERREIRA; LEMOS; SILVA, 2016). Estes dados revelam a importância da capacitação e atualização de um profissional competente, orientando, desempenhando, promovendo e abrangendo o processo de cuidar em saúde, nesta área que soma fatores sociais, psicológicos, físicos e ambientais para melhor atender a demanda de pacientes, e o enfermeiro se encaixa nesse perfil.

Entendemos que para atuar na área da estética, o enfermeiro precisará de uma pós-graduação lato sensu, com o mínimo de 100 horas práticas, que só pode ser

executada após a graduação em enfermagem (COFEN, 2020). Por este motivo, esse assunto não é tão abordado durante a formação, mas isso não impede de os acadêmicos terem curiosidade ou vontade de entender e compreender a área

Sendo assim, a enfermagem estética ganha cada vez mais força para crescer e se qualificar, mas, ainda existem dúvidas dos graduados que desejam investir na área, e principalmente dos acadêmicos, que estão perto de trilhar a carreira profissional, de qual seria as competências do enfermeiro esteticista pautado nas legislações vigentes.

Este trabalho se justifica pela necessidade de sanar dúvidas sobre a competência do enfermeiro na área da estética, mostrando aos acadêmicos e graduados, as possibilidades existentes, bem como a importância de estar habilitado e qualificado para atuar na área, e assim realizar procedimentos de maior complexidade técnica, permitidos pelos órgãos que normatizam e fiscalizam.

Neste sentido, partimos da seguinte questão norteadora: *o que tem sido publicado acerca da atuação do enfermeiro esteta?*

2 OBJETIVO

2.1 Objetivo Geral:

- Analisar as publicações científicas acerca da atuação do enfermeiro esteta.

2.2 Objetivos Específicos

- Conceituar, segundo as publicações científicas, o que é enfermagem estética;
- Citar e descrever os principais procedimentos de estética permitidos pelas legislações vigentes para atuação do enfermeiro;
- Listar as principais competências e habilidade dos enfermeiros estetas.

3 MÉTODO

Trata-se de um estudo de revisão narrativa que permite ao autor apresentar o uso de uma abordagem com a temática mais aberta, sem que seja necessária uma questão mais específica. Assim, discutindo sobre questões mais amplas, a partir de fontes de pesquisas utilizadas para atualizar os leitores sobre o tema específico (CORDEIRO; OLIVEIRA, 2007).

Os artigos de revisão narrativa são considerados estudos mais amplos, indicados para descrição e discussão do "estado da arte" de um determinado assunto. Esse método dificilmente exige um protocolo rígido para a sua escrita, sendo dividido em introdução, desenvolvimento, comentários e referências (ROTHER, 2007).

Quando se propõe a realizar um estudo do tipo revisão narrativa, não são necessárias citações das fontes de informação utilizadas, metodologia para busca das referências, nem os critérios utilizados na avaliação e seleção dos trabalhos (BERNARDO; NOBRE; JATENE, 2004). Constituem, basicamente, de análise da literatura publicada em livros, artigos de revista impressas e/ou eletrônicas na interpretação e análise crítica pessoal do autor (ROTHER, 2007).

A busca dos estudos ocorreu no mês de abril e maio de 2022, sendo construído um banco de dados com os materiais incluídos, para leitura na íntegra, após categorização e análise crítica.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Histórico da enfermagem estética no Brasil

O primeiro relato da estética no Brasil, foi na década de 1950, por meio de Anne Marie Klotz, que trouxe as técnicas da estética francesa para o Rio de Janeiro (KAHLOW; OLIVEIRA, 2015).

O Instituto de Beleza France-Bel foi o primeiro instituto registrado no Brasil, voltado para a área da estética, e que, com o passar dos anos, e do crescente interesse nessa área, virou um laboratório e começou a ofertar cursos, registrados e regulamentados pelo Ministério da Educação e Saúde. Maria Celina Meireles, Antônia Maria e *Waldtraud Ritter Winter* foram alguns alunos que passaram pelo instituto e se tornaram referência na área (KALOW; OLIVEIRA, 2015).

Em 1963, a Federação Brasileira de Estética e Cosmetologia (FEBECO) foi criada, afiliada a Federação Mundial, que, ao longo dos anos foi substituída por necessidades de organização em: Federação Brasileira dos Profissionais Esteticistas - FEBRAPE (KALOW; OLIVEIRA, 2015), sendo assim de extrema importância para os profissionais da época, que lutavam pela regulamentação da profissão na área de estética (KALOW; OLIVEIRA, 2015).

Com o interesse dos profissionais de enfermagem nesta área e atuação ilegal de alguns, podendo ocasionar problemas para a classe, e principalmente para eventuais clientes, em 2016 houve a primeira discussão sobre a participação do enfermeiro de forma legalizada. Diante disso, o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) começou a luta para a legalização da área, incomodando algumas classes, como a Medicina (que até então tinha respaldo da grande maioria dos procedimentos estéticos) que entrava com processos, contra a regulamentação e atuação da enfermagem (COFEN, 2016).

Em 2016, pela primeira vez, o COFEN, teve sua vitória na estética, com a Resolução n. 529/2016, sendo alterada pela Resolução COFEN n. 626/2020, adequando-a às novas providências e atuações do enfermeiro na área (COFEN, 2020). Desta forma, o enfermeiro que já havia a habilidade, adquirida através da sua qualificação técnico-científica, de entender a relação do bem-estar físico e mental passou a ter a responsabilidade do aumento da qualidade de vida e autoestima,

podendo promover o envelhecimento saudável, de uma forma mais leve e ética, e tardia (KALOW; OLIVEIRA, 2015).

Diante disso tudo, e principalmente por ser uma conquista nova, e extremamente atual, a enfermagem ainda não tem uma definição certa para conceituar a enfermagem na estética, podendo ser classificada e chamada como Enfermagem Estética, Estética Não-Cirúrgica, Plástica ou Cosmética. Contudo, vale ressaltar como o enfermeiro possui conhecimento e qualificação de cinco anos para atuar com precisão nesta área, cuidando não apenas da estética, como também da prevenção e recuperação da saúde, e bem estar do seu cliente, melhorando a distorção da própria imagem, através dos procedimentos e reconstruções cabíveis a ele, já que, por vezes, a melhora da autoestima proporciona melhora no dia a dia do paciente, evitando casos de depressão, distúrbios alimentares, automutilação e depressão (JURADO; JURADO, 2020).

4.2 Principais resoluções sobre atuação do enfermeiro esteta

Em 2016, pela primeira vez, o COFEN, teve sua vitória na estética, com a Resolução n. 529/2016, sendo alterada pela Resolução COFEN n. 626/2020, adequando-a às novas providências e atuações do enfermeiro na área (COFEN, 2020). Desta forma, o enfermeiro que já havia a habilidade, adquirida através da sua qualificação técnico-científica, de entender a relação do bem-estar físico e mental passou a ter a responsabilidade do aumento da qualidade de vida e autoestima, podendo promover o envelhecimento saudável, de uma forma mais leve e ética, e tardia (KALOW; OLIVEIRA, 2015).

A Resolução n. 626/2020 estabelece que o enfermeiro é assegurado a realizar e atuar em procedimentos como: Carboxiterapia, Cosméticos, Cosmocêuticos, Dermopigmentação, Drenagem Linfática, Eletroterapia/Eletrotermofototerapia, Terapia Combinada de ultrassom e Micro correntes, Micro pigmentação, Ultrassom Cavitação, Vacuoterapia (COFEN, 2020), com a condição de ter pós graduação *latu sensu* e 100 horas práticas, podendo ainda, usufruir de cursos para qualificar e aprimorar seus conhecimentos e habilidades (JURADO; JURADO, 2020).

A carboxiterapia, não é uma técnica tão recente, podendo achar registros realizados em 1932, na França, em função de uma doença chamada arteriopatia

periférica, mas apenas em 1953, ela foi realizada na região subcutânea. Sua evolução foi na França e Itália através do equipamento de fluxo injetável, podendo hoje ser realizada em diversas clínicas do Brasil com fim estético para tratar gordura localizada, flacidez e estrias. O método é seguro, de fácil aplicação, e oferece conforto ao paciente após injetar o gás carbônico (CO₂) para melhorar a perfusão tecidual periférica, na pele e tecido adiposo, usando uma agulha de insulina na região escolhida, podendo ser aplicada até duas vezes na semana, dentro dos limites de volume de cada aplicação (MILANI, 2020).

Na técnica de dermopigmentação utiliza-se um aparelho com agulhas para aplicar, na camada subepidérmica da pele, a pigmentação para melhorar o aspecto local. Esse procedimento é um aliado para aqueles que desejam camuflar alguma cicatriz, e rejuvenescer e reparar alguma região. Ela tem sido bastante utilizada nas cirurgias plásticas, em pacientes que realizaram a mastectomia, contribuindo para a melhora de bem-estar, diminuindo o desconforto físico e psíquico, renovando e aflorando novamente, a sua autoestima. O aparelho utilizado nesta técnica é um dermógrafo, podendo introduzir o pigmento na pele do paciente, e permanecendo em média de cinco a quinze anos, o que vai depender dos hábitos de vida, e técnica utilizada (BRANDÃO; CARMO; MENEGAT, 2014).

A drenagem linfática é uma técnica de massagem utilizada para minimizar os edemas, contribuindo para que a linfa chegue até os linfonodos, estimulando a circulação local e contribuindo para que haja a eliminação de toxinas e retirada de excesso de líquido local. Essa massagem é feita lentamente, com manobras relaxantes e que exercem uma certa pressão, em toda a estrutura corporal, com repetições de cinco a sete vezes, sempre de acordo com o fluxo linfático, promovendo assim o equilíbrio híbrido do corpo (SILVA, 2021).

Cosméticos e cosmecêuticos tem diferenças em suas composições e funções, visto que os cosméticos são apenas produtos utilizados para melhorar o odor corporal, enquanto os cosmocêuticos, é uma junção de um cosmético e uma substância farmacológica. Ambos são utilizados na parte externa do corpo. Todavia, os cosmecêuticos traz em sua composição ativos instruídos para realizar a alteração da estrutura e de funções biológicas da pele. Algumas substâncias utilizadas são: retinóides, peptídeos, polihidroxiácidos, vitaminas do complexo B e extractos de plantas (SILVA, 2016).

Na técnica de dermopigmentação utiliza-se um aparelho com agulhas para aplicar, na camada subepidérmica da pele, a pigmentação para melhorar o aspecto local. Esse procedimento é um aliado para aqueles que desejam camuflar alguma cicatriz, e rejuvenescer e reparar alguma região. Ela tem sido bastante utilizada nas cirurgias plásticas, em pacientes que realizaram a mastectomia, contribuindo para a melhora de bem-estar, diminuindo o desconforto físico e psíquico, renovando e aflorando novamente, a sua autoestima. O aparelho utilizado nesta técnica é um dermógrafo, podendo introduzir o pigmento na pele do paciente, e permanecendo em média de cinco a quinze anos, o que vai depender dos hábitos de vida, e técnica utilizada (BRANDÃO; CARMO; MENEGAT, 2014).

A eletroterapia consiste na emissão de correntes de alta frequência no organismo, que causa uma oscilação molecular, aquecendo por meio de da formação de campos eletromagnéticos. Não é invasiva, e começou a ser utilizada na estética através da melhora das rugas e nos tratamentos de celulite (Fibra Edema Gelóide). Utiliza-se manoplas, mono, bi e tripolares que através de conversão de corrente eletromagnéticas em quilohertz e megahertz, causam uma energia calorífica nos tecidos de alta ou baixa frequência, estimulando um atrito entre as partes profundas da pele, excitando as células de maneira que há um gasto calórico, e também uma melhoria na circulação local, contribuindo até mesmo para a redução de volume do meio intersticial (BRITO *et al.*, 2019).

Em suma, a terapia de ultrassom cavitacional é bastante parecida com a eletroterapia, essa técnica irá utilizar ondas sonoras em alto nível ultrassônico, nas frequências que podem variar entre 27 e 3 quilohertz, tendo assim a absorção de suas ondas com mais intensidade, auxiliando nos tratamentos superficiais. É um tratamento indolor, dividido em ultrassom focalizado de alta e de baixa intensidade de frequência. Neste tratamento temos a criação de bolhas com diferentes parâmetros de micrômetros, podendo ser estáveis e instáveis. Quando ocorre a criação de bolhas instáveis ocorre o aumento da pressão local, proporcionando um choque nas bolhas elevando a temperatura local, junto com um dano tecidual. Já na parte estável as bolhas se movimentam de acordo com as ondas de pressão que estão ocorrendo no momento da realização do procedimento (SILVA *et al.*, 2018).

A vacuoterapia é uma técnica não invasiva, indolor com o princípio de causar um estímulo e ocasionar uma irrigação sanguínea no local da derme, causando uma

melhora no metabolismo do local a ser tratado e ocasionando o deslocamento de tecidos e fibras elásticas, desta forma, favorecendo a produção do colágeno, melhorando o aspecto da pele. A vacuoterapia parte do princípio de exercer uma pressão negativa sobre a pele, promovendo uma diferença de pressão do meio interno e externo. As ventosas têm diferentes diâmetros e formas resultando em variadas pressões, reguladas por meio de um potenciômetro (CRISTINA, 2016).

Em atendimento às resoluções citadas acima, que permitem o enfermeiro atuar na área de estética, o COFEN, em 2018, por meio da Resolução n. 0568, regulamentou o funcionamento dos Consultórios e Clínicas de Enfermagem, sendo:

- Clínica de Enfermagem: estabelecimento constituído por consultórios e ambientes destinados ao atendimento de enfermagem individual, coletivo e/ou domiciliar;
- Consultório de Enfermagem: área física onde se realiza a consulta de enfermagem e outras atividades privativas do enfermeiro, para atendimento exclusivo da própria clientela.

4.3 Competências e habilidades do enfermeiro esteta

“*Competency*” / “*competencies*” é um conceito relacionado a características particulares, implícito à pessoa, qualidades que levam a um desempenho satisfatório e superior. É considerado um *input*, comportamento próprio que ampara a conduta eficiente. É uma ação, ou procedimento, ou o resultado de uma demonstração eficaz em seu trabalho. É um *output*, egresso, e reflete a determinação do trabalho (FRAGELLI; SHIMIZU, 2009).

A definição de habilidade, de maneira geral, é considerada como algo menos vasto do que as competências. Desta forma, a competência estaria composta por várias habilidades. Contudo, uma habilidade não "pertence" ao certo a alguma competência, já que uma habilidade pode colaborar em distintas competências (GARCIA, 2005).

De acordo com Kahlow; Oliveira (2012), as principais competências e habilidades do enfermeiro esteta são:

- Promoção, prevenção, proteção e reabilitação da saúde;

- Cuidado humanizado com foco no bem-estar e conforto;
- Educação continuada a formação técnico-científica;
- Assistência holística na promoção da qualidade de vida;
- Atenção à saúde de forma integrada.

5 CONSIDERACOES FINAIS

A partir das leituras dos textos para compor essa revisão, pode-se perceber o quanto as áreas de atuação dos enfermeiros estão em crescente desenvolvimento, permitindo ao enfermeiro ir além do âmbito hospitalar e/ou na Saúde Pública, tendo a enfermagem com foco em estética uma possibilidade ascendente para atuação do enfermeiro.

Nota-se também o quanto o enfermeiro pode ter mais espaço nessa área pela sua grande capacidade de zelo pelo próximo, pela sua forma holística de olhar, agir e pensar. O enfermeiro já tratava da estética nos curativos, e por hora, nada mais justo do que tratar da autoestima em relação a estética, que também contribuirá para que ele contribua na autoconfiança das pessoas, podendo assim melhorar todas as áreas de suas vidas.

REFERÊNCIA

- BERNARDO, W.M.; NOBRE, M.R.C.; JATENE, F.B. A prática clínica baseada em evidências. Parte II: buscando as evidências em fontes de informação. **Revista da Associação Médica Brasileira**, São Paulo, v.50, n.1, p.1-9, 2004. Disponível em < <https://www.scielo.br/j/ramb/a/WqCzqZ5n8ZyjpNCd7nxF5VQ/?lang=pt> > Acessado em 10 de setembro de 2021
- BRANDÃO, F.M; CARMO, K.F; MENEGATE, T.A. Dermopigmentação cutânea em pacientes mastectomizadas. **Revista Eletrônica de Saúde e Ciência**, v.04, n. 02, 2014. Disponível em: < <https://www.rescceafi.com.br/vol4/n2/dermopigmentacao%20pags%2055%20a%2068.pdf>> Acessado em 31 de maio de 2022.
- CARVALHO, M.L; FIGUEIREDO, F.C. Contribuições da estética para a qualidade de vida. **Brazilian Journal of Development**, v.6, n.6, p. 39459-39473, 2020. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/11979/10023> Acessado em 14 de setembro de 2021.
- COFEN. Mercado de trabalho para enfermagem amplia áreas de atuação. **COFEN**, Brasília, ago. 2018. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/mercado-de-trabalho-para-enfermagem-amplia-areas-de-atuacao_65154.html/print/ Acessado em 30 maio de 2022.
- Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Resolução COFEN 0529/2016. **Normatiza a atuação do enfermeiro na área de estética**. Brasília; 2016. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05292016_46283.html Acessado em 30 maio de 2022.
- Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Resolução COFEN 0626/2020. **Altera a Resolução COFEN nº 529, de 9 de novembro de 2016, que trata da atuação do enfermeiro na área da estética, e dá outras providências**. Brasília; 2020. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2020/02/RESOLU%C3%87%C3%83O-COFEN-N%C2%BA-626-2020.pdf> Acessado em 30 maio de 2022.
- CORDEIRO, A.M.; OLIVEIRA, G.M; RENTERÍA, J.M; GUIMARÃES, C.A. Revisão Sistemática: uma revisão narrativa. **Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgiões**, São Paulo, v.34, n.06, 2007. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/rcbc/a/CC6NRNtP3dKLgLPwcmV6Gf/abstract/?lang=pt> > Acessado em 06 de setembro de 2021
- FERREIRA, J.B; LEMOS, L.M.A; SILVA, T.R. Qualidade de vida, imagem corporal e satisfação nos tratamentos estéticos. **Revista de Pesquisa em Fisioterapia**. v.6, n.4, p.402-410, 2016. Disponível em: <<https://www5.bahiana.edu.br/index.php/fisioterapia/article/view/1080>> Acessado em 14 setembro de 2021.
- FRAGELLIL, T.B; SHIMIZULL, H.E. Competências profissionais em Saúde Pública: conceitos, origens, abordagens e aplicações. **Revista Brasileira de Enfermagem**. Brasília, v.65, n.4, p. 667-74, 2012. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/reben/a/5p9QR8v46yTxgijLNYcdRzS/?format=pdf&lang=pt> > Acessado em 17 de fevereiro de 2022.

GARCIA, Lenise Aparecida Martins Garcia. **Competências e Habilidades: você sabe lidar com isso?** Educação e Ciência On-line, Brasília: Universidade de Brasília, 2005. Disponível em: < <http://uvnt.universidadevirtual.br/ciencias/002.htm>.> Acessado em 13 de Maio de 2022.

GONÇALVES, Mariana da Silva Lúcio. **Nutricosméticos e Cosméticos: Condicionantes Regulamentares e Posicionamento no Mercado Atual.** 2016. Monografia (Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas) - Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, Portugal, 2016. Disponível em: < chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://eg.uc.pt/bitstream/10316/79471/1/M_Mariana%20Gon%C3%A7alves.pdf > Acessado em 10 de maio de 2022.

GRAGELLIL, T.B; SHIMIZULL, H.E. Competências profissionais em Saúde Pública: conceitos, origens, abordagens e aplicações. **Revista Brasileira de Enfermagem.** Brasília, v. 65(4), p. 667-74, 2012. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/reben/a/5p9QR8v46yTxgijLNYcdRzS/?format=pdf&lang=pt>> Acessado em 17 de fevereiro de 2022.

JURADO, S.R; JURADO, S.V. Enfermagem estética: avanços, dilemas e perspectivas. **Global Academic Nursing Journal**, v 1 n.01, 2020. Disponível em: < <https://www.globalacademicnursing.com/index.php/globacadnurs/article/view/17/15>> Acessado em 05 de abril de 2022.

KAHLOW, A. ; OLIVEIRA, L.G. **A estética como instrumento do enfermeiro na promoção do conforto e bem estar.** 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Pós Graduação Lato Sensu em Estética Facial e Corporal) - Universidade do Vale do Itajal, 2012. Disponível em: < <http://siaibib01.univali.br/pdf/Andrea%20Kahlow,%20Ligia%20Colombo%20de%20Oliveira.pdf>> Acessado em 20 de Março de 2022.

MILANI, C.C. Efeitos da Carboxiterapia como tratamento estético. **Revista Extensão**, v.4, n.1, 2020. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/extensao/article/view/3379/1728> Acessado em 29 de março de 2022.

OLIVEIRA, Izabela Cristina. **Análise dos efeitos provocados pela utilização da vacuoterapia associada à aplicação da vitamina C nas estrias brancas: um relato de caso.** 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Fisioterapia) - Centro Universitário de Formiga, Minas Gerais, 2016. Disponível em: < > Acessado em: 10 de maio de 2022.

OMS, Organização Mundial da Saúde. Constituição da Organização Mundial da Saúde (OMS/ WHO) – 1946. USP. Disponível em: < <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/OMS-Organiza%C3%A7%C3%A3o-Mundial-da-Sa%C3%BAde/constituicao-da-organizacao-mundial-da-saude-omswho.html>> Acessado em 06 de setembro de 2021

ROTHER, E.T. Revisão sistemática x revisão narrativa. **Acta Paulista de Enfermagem**, São Paulo, v. 20, n. 02, s/p, 2007. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/ape/a/z7zZ4Z4GwYV6FR7S9FHTByr/>> Acessado em 28 de outubro de 2021.

SILVA, R. I. Os benefícios da drenagem linfática: uma revisão de literatura. *Medicus*, v.3, n.1, p.1-13, 2021. Disponível em: <
<https://www.cognitionis.inf.br/index.php/medicus/article/view/CBPC2674-6484.2021.001.0001>>

The WHOQOL Group 1995. The World Health Organization quality of life assessment (WHOQOL): position paper from the World Health Organization. *Social Science & Medicine*, v. 41, n. 10, p. 1403-09, 1995. Disponível em: <
<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/8560308/>> Acessado em 16 de abril de 2022.

BRITO, R. S., *et al.* Associação de protocolos em eletroterapia na redução de tecido adiposo subcutâneo. **Brazilian Journal of Health Review**. Curitiba, v. 2, n. 4, p. 3634-3650 jul/aug.2019.
Disponível:https://www.brazilianjournals.com/index.php/BJHR/article/view/2550/2561?_cf_chl_tk=sGrB9PxKIHLU47G3aiJO0CJ2hVQ_gwTMBwDI3zgCZhE-1653914425-0-gaNycGzNBr0

SILVA, J.P., *et al.* Ultracavitação para gordura localizada – revisão de literatura. **Revista Saúde em Foco**. São Lourenço, nº 10, p. 702-710. 2018. Acessado em 06 de junho de 2022. Disponível em: < chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://portal.unisepe.com.br/unifia/wp-content/uploads/sites/10001/2018/08/081_ULTRACAVITA%C3%87%C3%83O-PARA-GORDURA-LOCALIZADA-_-REVIS%C3%83O-DE-LITERATURA.pdf>